



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2809/GR/UFGS/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Torna pública Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.041995/2022-81, e
- b. a Portaria Normativa Cgu nº 27/2022, De 11 De Outubro De 2022,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR pública a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o servidor LUIZ CARLOS SORDI, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1911045, por infração do inciso I do art. 117 e do inciso XI do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor